



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 5.323, de 12 de dezembro de 2022

Declara de utilidade pública o PROSER – Projeto Eva Ramalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do § 8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **PROSER – Projeto Eva Ramalho**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 12 de dezembro de 2022



Vereador ALEX CHIODI  
-Presidente-